DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Instituto de Previdência 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana 5
Outros Atos 5

Poder Legislativo 12
Errata 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

Agente Escolar

Classificação	Nome
99º	Adriana Fabiano de Souza
100º	Elizabete Cristina da Silva
101º	Jessica de Jesus Damascena
102º	Mikaela Rodrigues dos Santos
103º	Claudio Borges dos Anjos

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **06/02/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de janeiro de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal para **Contrato por Prazo Determinado.**

Cozinheira

CLASSIF.	NOME
14º	Nilza Helena Vian

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia **02/02/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de janeiro de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Fiscalizadora para Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 04, de 11 de janeiro de 2023 torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da análise dos Requerimentos de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** relativo ao **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023,** conforme segue:

Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
15	ADRIANA BUENO DOS SANTOS	INDEFERIDO
10	ANALICE DA SILVA VICENTE	DEFERIDO
24	BRENDA GONÇALVES RAMALHO	INDEFERIDO
19	CAMILLA SANCHES RODRIGUES	INDEFERIDO
39	GABRIEL ALVES DA COSTA	INDEFERIDO
36	GABRIELA DE SOUZA	INDEFERIDO
13	GIOVANA RESENDE FERNANDES	INDEFERIDO
35	IGOR FERNANDO BRITO DE ASSIS	INDEFERIDO
26	ISABELA SOUZA CANUTO	INDEFERIDO
8	KARINA FRACCHIA MARQUESIM	INDEFERIDO
30	NATASHA JORDÃO GUEDES	DEFERIDO
29	ROSANA APARECIDA PEREIRA	DEFERIDO
21	ROSÂNGELA TITARA DE ALCÂNTARA	INDEFERIDO
37	SUZANE BARBOZA FERREIRA MARTINS	INDEFERIDO
25	TATIANA FELIX DOS REIS	INDEFERIDO
6	THAIS REGINA DE CAMPOS	INDEFERIDO
23	YVANICE MENDES SOARES	INDEFERIDO

O candidato que teve seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDO**, será oportunamente convocado à prestação da prova objetiva.

O candidato que teve seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDO** e queira participar do certame, deverá imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 08 de fevereiro de 2023**, na forma do item 2.2 do Edital Completo. O interessado que

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no edital, não terá sua inscrição efetivada.

Estância Turística de Holambra, 30 de janeiro de 2023.

MÁRCIA FERRAZ VIANA
Superintendente Chefe do IPMH

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 478, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Holambra - SP, e dá outras providências.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ),** no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 857/2015, pela qual o Município de Holambra - SP ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à esta Agência Reguladora;

Que o Município de Holambra, através da Concorrência Pública nº 001/2015, firmou Contrato de Concessão com a empresa Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda., para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Holambra;

Que a concessionária Águas de Holambra Ltda., responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Holambra, solicitou reajuste ordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 01/2023-CRO, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pelas normas do Contrato de Concessão;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Holambra, instituído pelo Decreto Municipal nº 1.210/2016, com seus membros nomeados pelo Decreto nº 1.698/2022, reunido em 25 de janeiro de 2023, apreciou o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 01/2023-CRO, contendo os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela concessionária Águas de Holambra SPE Ltda., e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Holambra, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, praticados pela empresa concessionária Águas de Holambra S/A, em 7,74% (sete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela concessionária Águas de Holambra S/A, a partir de março de 2023, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela concessionária Águas de Holambra S/A, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços dos Demais Serviços praticados concessionária Águas de Holambra S/A, em 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o caput deste artigo será aplicado pela concessionária Águas de Holambra S/A, a partir do mês de março de 2023.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela empresa concessionária Águas de Holambra S/A, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a concessionária Águas de Holambra Saneamento Ltda. afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela concessionária Águas de Holambra Saneamento Ltda., após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Holambra, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A concessionária Águas de Holambra Saneamento Ltda., somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 478, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO I

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R$)	TARIFAS DE ESGOTO (R$)	TARIFA TOTAL (R$)
0 a 10 (mínimo)	m³/mês	14,33	14,33	28,66
11 a 15	m³	2,27	2,27	4,54
16 a 20	m³	3,20	3,20	6,40
21 a 30	m³	3,48	3,48	6,96
31 a 40	m³	3,74	3,74	7,48
41 a 1.000	m³	4,17	4,17	8,34

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R$)	TARIFAS DE ESGOTO (R$)	TARIFA TOTAL (R$)
0 a 10 (mínimo)	m³/mês	28,66	28,66	57,32
11 a 15	m³	3,03	3,03	6,06
16 a 20	m³	3,20	3,20	6,40
21 a 30	m³	3,48	3,48	6,96
31 a 40	m³	3,74	3,74	7,48
41 a 1.000	m³	4,17	4,17	8,34

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R$)	TARIFAS DE ESGOTO (R$)	TARIFA TOTAL (R$)
0 a 10 (mínimo)	m³/mês	57,64	57,64	115,28
11 a 15	m³	6,07	6,07	12,14
16 a 20	m³	6,43	6,43	12,86
21 a 30	m³	6,94	6,94	13,88
31 a 40	m³	7,46	7,46	14,92
41 a 1.000	m³	8,32	8,32	16,64

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

CATEGORIA PODER PÚBLICO				
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFAS DE ÁGUA (R$)**	**TARIFAS DE ESGOTO (R$)**	**TARIFA TOTAL (R$)**
0 a 10 (mínimo)	m³/mês	57,64	57,64	115,28
11 a 15	m³	6,07	6,07	12,14
16 a 20	m³	6,43	6,43	12,86
21 a 30	m³	6,94	6,94	13,88
31 a 40	m³	7,46	7,46	14,92
41 a 1.000	m³	8,32	8,32	16,64

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	**UNIDADE**	**TARIFAS DE ÁGUA (R$)**	**TARIFAS DE ESGOTO (R$)**	**TARIFA TOTAL (R$)**
0 a 10 (mínimo)	m³/mês	115,28	115,28	230,56
11 a 30	m³	12,48	12,48	24,96
31 a 100	m³	13,21	13,21	26,42
101 a 1.000	m³	14,59	14,59	29,18

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal.

a) <u>Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)</u>
Tarifa de Água = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = **R$ 28,66**

b) <u>Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)</u>
Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R$ 28,66) + (2ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,03 = R$ 15,15) + (3ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,20 = R$ 16,00) + (4ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,48 = R$ 17,40)
Tarifa de Água = (R$ 28,66 + R$ 15,15 + R$ 16,00 + R$ 17,40) **= R$ 77,21**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) <u>Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)</u>
Tarifa de Esgoto = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ **= R$ 28,66**

b) <u>Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)</u>
Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R$ 28,66) + (2ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,03 = R$ 15,15) + (3ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,20 = R$ 16,00) + (4ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,48 = R$ 17,40)
Tarifa de Água = (R$ 28,66 + R$ 15,15 + R$ 16,00 + R$ 17,40) **= R$ 77,21**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e Faixas de Consumo.

a) <u>Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)</u>
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 28,66) + (Tarifa de Esgoto = R$ 28,66)
Tarifa Total = (R$ 28,66 + R$ 28,66)
Tarifa Total = R$ 57,32

b) <u>Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)</u>
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 77,21) + (Tarifa de Esgoto = R$ 77,21)
Tarifa Total = (R$ 77,21 + R$ 77,21)

Tarifa Total = R$ 154,42

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 478, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO II

TABELA DE VALORES – VALORES DOS DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS

PREÇOS DE SERVIÇOS DE ÁGUA	
TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	**VALOR (R$)**
Residencial	166,10
Comercial	326,12
Industrial	489,84
TARIFA DE DESLIGAMENTO	**VALOR (R$)**
Desligamento no cavalete a pedido do usuário	85,09
Desligamento no ramal a pedido do usuário	301,27
Desligamento no cavalete a pedido do usuário com retirada de hidrômetro	161,29
TARIFA DE RELIGAÇÃO	**VALOR (R$)**
Decorrente de corte no cavalete por falta de pagamento	85,09
Decorrente de corte no ramal por falta de pagamento	301,27
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário	85,09
Decorrente de corte no ramal por pedido do usuário	301,27
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário com colocação de hidrômetro	161,29
Tarifa de aferição de hidrômetro de até 1"	56,69
Tarifa de fornecimento de água m³	17,89
Valor por km do transporte (ida/volta)	12,35
TARIFA DE MUDANÇA DE CAVALETE	**VALOR (R$)**
Residencial	166,10
Comercial	326,12
Industrial	489,84
Tarifa para ligação provisória e consumo mínimo de 15 dias (parques, circos, eventos)	1.784,62
TARIFA DE REGULARIZAÇÃO DE CAVALETE	**VALOR (R$)**
Substituição de cavalete	83,07
Rebaixamento de cavalete	83,07
Giro de cavalete	83,07
Levantamento de cavalete	83,07
Instalação de ventosa	83,07

PREÇOS DE SERVIÇOS DE ESGOTO	
TARIFA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	**VALOR (R$)**
Residencial	166,10
Comercial	326,12
Industrial	489,84
Tarifa de localização de esgoto	166,10
Tarifa para limpeza de fossa por viagem	304,42
Tarifa de instalação de válvula de retenção de esgoto	83,07

TARIFA DE FORNECIMENTO DE DIRETRIZES	VALOR (R$)
Por lote	28,84
Por unidade habitacional	28,84
Para estabelecimento comercial/ industrial por m²	0,14
Tarifa de visita técnica	144,19
Tarifa de visita	14,40
TARIFA DE REPARO DE CALÇADA	**VALOR (R$)**
Calçada de concreto m²	28,84
Calçada de pedra portuguesa m²	72,10
Calçada de grama (sem fornecimento de grama) m²	14,40
Calçada de piso (sem fornecimento do piso) m²	28,84
Tarifa para reposição de asfalto m²	222,55
Tarifa para encaminhamento de conta para endereço diverso da ligação	21,96
MULTA POR VIOLAÇÃO DE LACRE	**VALOR (R$)**
Residencial	592,97
Comercial	1.482,01
Industrial	2.223,00
Multa por consentir retirada de água do prédio para outros fins	1.063,36
Multa por ligação de água pluvial na rede de esgotos	1.803,95
MULTA POR LIGAÇÃO IRREGULAR/ ADULTERAÇÃO DE HIDRÔMETRO	**VALOR (R$)**
Residencial	1.437,11
Comercial	3.913,56
Industrial	5.870,32

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

PODER LEGISLATIVO

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	113.507.945,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	111.478.654,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	111.478.654,59

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.924.664,05	1,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.688.719,28	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.354.283,32	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.019.847,35	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.605.550,09	0,00

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
246.678.928-03
PRESIDENTE

ROGÉRIO AUGUSTO BENIN
CONTADOR - CRC 1SP316410

NOEMIA TOMAZ VIEIRA
597.381.209-00
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [18438], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.